



LEI N.º 2043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera a Lei nº 1.928, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

Eu, **Prefeita Municipal de Porto Nacional - TO**, no uso das atribuições legais, **faço saber que a Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.928, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO passa a vigor com as seguintes alterações:

I – Acrescenta o quantitativo de 200 vagas para o cargo de **Professor**, Nível Graduado, tendo por requisito mínimo de escolaridade Licenciatura Pleno ou Bacharelado, mais complementação pedagógica, com atribuições genéricas de atuar na Educação Infantil e/ou no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

II – Acrescenta o quantitativo de 72 vagas para o cargo de **Agente Administrativo Educacional**, mantendo os mesmos requisitos e atribuições;

III - Acrescenta o quantitativo de 33 vagas para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, mantendo os mesmos requisitos e atribuições.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

Lei PCCR Educação